

**PORTARIA Nº 848/2023-PGE.G., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.  
DOE Nº 35.610, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Id. Funcional nº 57234659/2, no período de 14.11 a 17.11.2023, com fundamento no art. 22 § 6º, da Lei Complementar nº 041/2002, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, a Procuradora do Estado, Susanne Schnoll Petrola, Id. Funcional nº 55589692/1,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador-Geral do Estado